



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA- FEIRA – 19 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 003/2024:** ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA
19 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Portaria nº 03/2024

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, visando à primazia do interesse público e, tendo em vista o disposto nos **Arts. 139 e ss** da Lei nº 474/06, cumulados com o **art. 143** da Lei Federal n.º 8.112/90, **RESOLVE:**

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA:

Alan Bittencourt Pinto - matrícula nº 988

Edson Oliveira - matrícula nº 823

Maria do Socorro Santa Cruz Guedes Costa - matrícula n.º 797

Para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no órgão gestor, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, se houve suposta irregularidade quanto ao cumprimento da carga horária da servidora E.A., no exercício de sua função pública, junto a Unidade Hospitalar MTL, haja vista o recebimento integral de seus vencimentos, abonos e gratificações inerentes ao exercício regular de suas atividades, não obstante a mesma ostentar a condição de acadêmica do curso de medicina em país diverso (Paraguai). Busca-se, ainda identificar as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Esta portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2024,

Revoguem-se as disposições em contrário,

Gabinete da Secretária, Conceição da Feira, 19 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Luciane Miranda Labriolla Cardozo
Secretária Municipal de Saúde